

LEI Nº. 2.619/2017

**“REVOGA A LEI Nº 2.413/2013 QUE
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE
ENFITEUSE”**

A Câmara Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 2.413 de 29 de agosto de 2013..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário